



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 396/2025
De 02 de junho de 2025

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Bruna **Camile Rosa Rodrigues** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir, o contrato da Srª. **Bruna Camile Rosa Rodrigues**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.578/2023 de 18 de dezembro 2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 01/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de junho de 2025

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal